



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N° 4070/2017, de 01 de Setembro de 2017.

Nomeia Integrantes para compor o Comitê Diretor Municipal para Atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CIGAMERIOS e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o comitê Diretor Municipal para atuar no plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, através do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, os servidores abaixo relacionados:


- Marla Cristina Fachin Sutil - Secretária de Saúde
- Francieli Canova da Silva - Assistente Social
- Mateus Kuhn - Secretária de Assistência Social
- Claudenir Marcelo Simões Pires - Fiscal Tributação
- Cléder Antonio Johann - Vigilante Sanitário e Ambiental

**Art. 2º** As funções dos membros deste comitê não serão remuneradas, sendo considerados serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

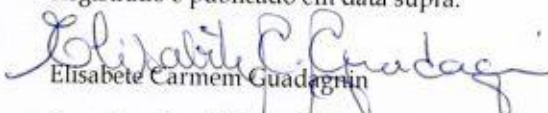
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4036/2017, de 04/05/2017.

Saltinho - SC, 01 de Setembro de 2017.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÖLZ  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin

Coordenador de Setor de Registro e

Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

